

Edição
2021



RELATÓRIO DE GESTÃO

Análise do ano económico 2021



FREGUESIA DE SANTA CLARA-A-VELHA



de aliás
gfb

INDICE

Introdução.....	2
Caracterização da Entidade.....	3
Política Orçamental.....	6
Síntese da Execução Orçamental	6
Equilíbrio Orçamental.....	7
Análise da Receita	8
Execução anual.....	8
Transferências correntes e capital	9
Evolução	10
Análise da Despesa.....	11
Execução anual.....	11
Evolução	12
Transferências correntes.....	13
Investimento / Plano Plurianual de Investimento (PPI).....	14
Operações de tesouraria.....	15
Reconciliação bancária.....	16
Conta de gerência	17
Prestação de contas	17



Introdução

Em cumprimento do estipulado no novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Órgão Executivo da Freguesia elaborar os documentos de prestação de contas, da gerência de 2021, e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Neste contexto, a execução, o rigor dos registos e dos procedimentos, traduzem a fiabilidade e a verdade contabilística no estreito cumprimento das regras e princípios contabilísticos.

A preparação das demonstrações orçamentais e apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e pretende dar a conhecer aos responsáveis e demais utentes da informação financeira da **Freguesia de Santa Clara-a-Velha**, a execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia e da sua situação financeira a 31 de dezembro de 2021.

Pretende-se que seja um importante instrumento de apoio à gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizarem, de forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro, e que espelhe a eficiência na utilização dos meios afetos à persuação das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política confere nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da freguesia.

O planeamento serviu de base à construção do presente relatório, seguindo-se a fase de recolha e tratamento da informação relativa à autarquia. Para uma análise rigorosa e fidedigna foram consultados os seguintes documentos:

MAPAS APRESENTADOS

- Demonstração de Desempenho Orçamental
- Demonstração de Execução Receita
- Demonstração de Execução Despesa
- Demonstração de Execução PPI
- Fluxos de Caixa – Resumo
- Fluxos de Caixa – Recebimentos
- Fluxos de Caixa – Pagamentos
- Mapa de Operações de Tesouraria
- Mapa de Retenções
- Resumo Diário de Tesouraria

O Presidente

(Fernando Manuel Martins da Silva Peixeiro)



Handwritten signature

Caracterização da Entidade

1.- Identificação da Entidade:

1.1 – Designação

Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha

1.2 – Número de Identificação Fiscal

510 833 578

1.3 – Endereço

Morada: Largo de Goa, nº 1

7665-880 Santa Clara-a-Velha

Odemira

Telefone: 283 882 265 / 283 882 179

Email: fsclaraavelha@mail.telepac.pt

2.- Legislação

2.1 – A constituição, orgânica e funcionamento das Juntas de Freguesias encontra-se regulada na lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que define o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e estabelece o quadro de competências dos titulares dos seus órgãos.

Regime Financeiro Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

3.- Descrição Sumária das Atividades

- Gestão dos serviços da Junta
- Administração e conservação do Património da Freguesia, sobretudo dos bens de domínio público
- Apoio a atividades culturais e recreativas e educativas
- Gestão do Cemitério da Freguesia

4.- Organização Contabilística

A contabilidade da Freguesia de Santa Clara-a-Velha é executada de acordo com as normas estabelecidas pelo SNC-AP, utilizando-se software (FRESOFT) adquirido para o efeito. A Freguesia de Santa Clara-a-Velha enquadra-se no âmbito das autarquias abrangidas pelo regime Micro Entidades pelo SNC-AP.

Após a aprovação do orçamento, o mesmo é inserido no software e a partir desse momento pode-se começar a proceder à contabilização dos diversos factos patrimoniais.

No ano de 2021 não houve necessidade de se proceder à elaboração e aprovação de demonstrações financeiras e outros documentos de prestação de contas intercalares.



5.- Identificação dos Responsáveis

5.1 - Órgão Executivo

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2021, é a representada na seguinte tabela.

Titular	Cargo
- Fernando Manuel Martins da Silva Peixeiro	Presidente
- Maria da Conceição Valério Afonso Dias	Secretário
- Jaime Manuel Afonso Gonçalves	Tesoureiro

De acordo com o disposto no art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

**5.2 - Órgão Deliberativo**

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição:

Titular	Cargo
- Pedro Miguel Correia da Silva	Presidente
- Elsa Marta Guerreiro da Silva Rodrigues	1º Secretário
- Tânia Filipa Martins da Silva	2º Secretário
- Joaquim Maria	Vogais
- Renata Maria Afonso Gonçalves	Vogais
- Miguel Ângelo Valério Afonso Dias	Vogais
- Domingos Pires da Silva	Vogais

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.



Polícia

Política Orçamental

Os documentos previsionais nomeadamente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Seguidamente apresentamos a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31.12.2021, apresenta a seguinte composição:

Receitas		%	Despesas		%	Saldo	
Receitas correntes	999 162,68	90,33%	Despesas correntes	1 025 953,08	92,75%	Saldo corrente	-26 790,40
Receitas Capital	47 200,00	4,27%	Despesas de capital	80 154,16	7,25%	Saldo capital	-32 954,16
Outras receitas	100,00	0,01%				Outras	100,00
Sd. Gerência Anterior	59 644,56	5,39%				Sd. Gerência Anterior	59 644,56
1 106 107,24		100,00%	1 106 107,24		100,00%	0,00	

Síntese da Execução Orçamental

A execução orçamental do ano de 2021, refletida de forma resumida no quadro abaixo, resultou numa Receita orçamental que ascendeu a 1.040.510,17 euros, e da realização de Despesa orçamental, no valor 1.028.159,21 euros, culminando num resultado anual positivo, no montante de 12.350,96 euros.

Receitas		%	Despesas		%	Saldo	
Receitas correntes	994 330,17	95,56%	Despesas correntes	1 003 067,15	97,56%	Saldo corrente	-8 736,98
Receitas Capital	46 180,00	4,44%	Despesas de capital	25 092,06	2,44%	Saldo capital	21 087,94
Outras Receitas	0,00						0,00
1 040 510,17		100,00%	1 028 159,21		100,00%	12 350,96	



Equilíbrio Orçamental

A regra do equilíbrio orçamental preconizada pelo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.

A execução orçamental da Freguesia de Santa Clara-a-Velha no ano 2021 não cumpriu com esta regra, encerrando o exercício orçamental com um saldo corrente negativo de -8.736,98 euros.

Descrição	31/dez/21
Receitas correntes	994 330,17
Despesas correntes	1 003 067,15
Saldo Corrente	-8 736,98



Análise da Receita

Execução anual

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

- **Receitas próprias**, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;
- **Transferências**, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2021, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

	Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
R1.1	Impostos diretos	2 000,00	1 795,48	89,77%	0,17%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	970,00	823,22	84,87%	0,08%
R4	Rendimentos de propriedade	2 900,00	2 118,60	73,06%	0,20%
R5	Transferências e subsídios correntes	318 864,61	303 455,23	95,17%	29,16%
R6	Venda de bens e serviços	674 428,07	686 137,64	101,74%	65,94%
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R8	Venda de bens de investimento	2 700,00	1 680,00	62,22%	0,16%
R9	Transferências e subsídios de capital	44 500,00	44 500,00	100,00%	4,28%
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R11	Rep. Não abatidas aos pagamento	100,00	0,00	0,00%	0,00%
R14	Sd. Gerência Anterior	59 644,56	0,00	0,00%	0,00%
Total		1 106 107,24	1 040 510,17	94,07%	100,00%

A Freguesia de Santa Clara-a-Velha previu, para o ano 2021, arrecadar um montante de 1.106.107,24 Euros dos quais arrecadou 1.040.510,17 Euros que se distribuem pelas várias rubricas acima mencionadas, sendo que o grau de Execução Orçamental das receitas se situa nos 94,07%.



Da análise ao quadro anterior, é possível ainda observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências Correntes (95,56%) e por Transferências de Capital, que representa 4,44% da receita total arrecadada.

Transferências correntes e capital

Com um peso de 70,22% na receita total, as transferências correntes e de capital apresentam-se como uma importante fonte de receita do orçamento. Da observação aos quadros seguintes, constata-se que estes capítulos são constituídos, essencialmente, por transferências efetuadas ao abrigo dos acordos e contratos em vigor com o Município de Odemira e pelas transferências com origem no Orçamento de Estado para as Freguesias (Fundo Financiamento Freguesias).

Transferências Correntes	Valor Previsto	Valor Recebido	Grau Execução
Estado	149 926,00	149 926,00	100,00%
Fundo de Financiamento das Freguesias	141 748,00	141 748,00	100,00%
Nº 8 do Artº 38º da Lei 73/2013	8 178,00	8 178,00	100,00%
Outras Entidades	3 000,00	2 106,30	70,21%
Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas	3 000,00	2 106,30	70,21%
Municípios	165 938,61	151 422,93	91,25%
Protocolo de Acordo de Execução	35 950,52	32 769,32	91,15%
Protocolo Interadministrativo	124 958,09	113 653,61	90,95%
Encargos Eleitorais	30,00	0,00	0,00%
Protocolo "Animar o Verão 2021"	5 000,00	5 000,00	100,00%
Total	318 864,61	303 455,23	95,17%

Transferências Capital	Valor Previsto	Valor Recebido	Grau Execução
Municípios	44 500,00	44 500,00	100,00%
Contrato Interadministrativo	34 500,00	34 500,00	100,00%
Protocolo Orçamento Participativo	10 000,00	10 000,00	100,00%
Total	44 500,00	44 500,00	100,00%

Evolução

A receita cobrada no exercício apresentou-se, em termos globais, superior ao verificado no ano de 2020, refletido num aumento de, aproximadamente, 188 mil euros (Variação: 21,20 pp).

O quadro abaixo apresenta a comparação homóloga da receita cobrada, permitindo perceber as variações ocorridas nos seus diferentes capítulos.

Capítulo	2020		2021		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
Receita corrente	873 907,59	98,60%	994 330,17	95,56%	120 422,58	13,78%
R1.1 Impostos diretos	1 854,89	0,21%	1 795,48	0,17%	-59,41	-3,20%
R1.2 Impostos indiretos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	#DIV/0!
R3 Taxas, multas e outras penalidades	308,00	0,03%	823,22	0,08%	515,22	167,28%
R4 Rendimentos de propriedade	2 178,46	0,25%	2 118,60	0,20%	-59,86	-2,75%
R5 Transferências e subsídios correntes	291 957,10	32,94%	303 455,23	29,16%	11 498,13	3,94%
R6 Venda de bens e serviços	577 609,14	65,17%	686 137,64	65,94%	108 528,50	18,79%
R7 Outras receitas correntes	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	#DIV/0!
Receita capital	10 930,00	1,23%	46 180,00	4,44%	35 250,00	322,51%
R8 Venda de bens de investimento	930,00	0,10%	1 680,00	0,16%	750,00	80,65%
R9 Transferências e subsídios de capital	10 000,00	1,13%	44 500,00	4,28%	34 500,00	345,00%
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras receitas	1 508,01	0,17%	0,00	0,00%	-1 508,01	0,00%
R11 Rep. Não abatidas aos pagamento	1 508,01	0,00%	0,00	0,00%	-1 508,01	0,00%
Total	886 345,60	100,00%	1 040 510,17	100,00%	187 906,56	21,20%

Análise da Despesa

Execução anual

A Despesa Orçamental paga foi de 1.028.159,21 euros e apresenta um diferencial de 77.948,03 euros relativamente ao orçamento corrigido, após inclusão do saldo da gerência anterior.

Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a 1.046.354,02 euros, transitando para o ano seguinte compromissos por pagar, no valor de 1.248,36 euros.

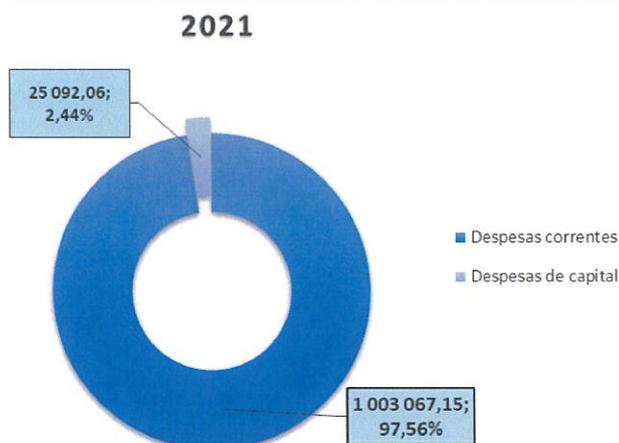
A estrutura e a execução da despesa encontram-se representadas no quadro seguinte, onde estão também evidenciados os agrupamentos com maior peso na despesa total.

	Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
D1	Despesas com o pessoal	223 461,92	220 970,89	98,89%	21,49%
	Remunerações certas e permanentes	168 598,30	166 825,31	98,95%	16,23%
	Abonos Variáveis ou Eventuais	11 737,41	11 340,24	96,62%	1,10%
	Segurança social	43 126,21	42 805,34	99,26%	4,16%
D2	Aquisição de bens e serviços	775 456,79	763 675,33	98,48%	74,28%
	Aquisição de bens	696 141,18	689 922,70	99,11%	67,10%
	Aquisição de serviços	79 315,61	73 752,63	92,99%	7,17%
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4	Transferências e subsídios correntes	10 542,13	9 538,65	90,48%	0,93%
	Instituições sem fins lucrativos	6 300,00	6 300,00	100,00%	0,61%
	Famílias	4 242,13	3 238,65	76,34%	0,31%
	Subsídios	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D5	Outras Despesas Correntes	16 492,24	8 882,28	53,86%	0,86%
D6	Aquisição de bens de capital	80 154,16	25 092,06	31,30%	2,44%
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Total	1 106 107,24	1 028 159,21	92,95%	100,00%

No ano de 2021, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: *as Aquisição de bens e Serviços* (74,28%) e a *Despesas com pessoal* que representa 21,49% da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga apresentou um grau de execução de 92,95%, dos quais 97,56% destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente (2,44%) foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no ano de 2021 um volume executado de, aproximadamente, 25 mil euros.

Handwritten signature and initials



Evolução

A despesa paga no exercício findo apresentou-se, em termos globais, superior em 18,84 % à realizada no ano de 2020, refletindo um maior aumento nas despesas de correntes em cerca de 157.114,58 € (18,57 pp).

O quadro abaixo apresenta a comparação homologa da despesa paga, permitindo aferir as variações ocorridas na execução dos seus diferentes agrupamentos.

Capítulo	2020		2021		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
Despesa corrente	845 952,57	97,78%	1 003 067,15	97,56%	157 114,58	18,57%
D1 Despesas com o pessoal	203 684,41	23,54%	220 970,89	21,49%	17 286,48	8,49%
D2 Aquisição de bens e serviços	629 673,14	72,78%	763 675,33	74,28%	134 002,19	21,28%
D3 Juros e outros encargos	1 440,12	0,17%	0,00	0,00%	-1 440,12	-100,00%
D4 Transferências e subsídios correntes	3 393,75	0,39%	9 538,65	0,93%	6 144,90	181,07%
D5 Outras Despesas Correntes	7 761,15	0,90%	8 882,28	0,86%	1 121,13	14,45%
Despesa de capital	19 204,42	2,22%	25 092,06	2,44%	5 887,64	30,66%
D6 Aquisição de bens de capital	19 204,42	2,22%	25 092,06	2,44%	5 887,64	30,66%
D7 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total	865 156,99	100,00%	1 028 159,21	100,00%	163 002,22	18,84%



Transferências correntes

A Freguesia de Santa Clara-a-Velha durante o ano de 2021 apoiou várias Associações, Agrupamentos, Clubes e Instituições sem fins lucrativos, assim como famílias através de Programas de IEFP. No quadro seguinte podemos analisar os montantes atribuídos.

Transferencias e subsidios correntes	Valor Previsto	Valor Pago	Grau Execução
Entidades do Setor Não Lucrativo	6 300,00	6 300,00	100,00%
Bass Nation Portugal - Associação de Pesca Desportiva	800,00	800,00	12,70%
Futebol Clube Pereirense	3 500,00	3 500,00	55,56%
Sporting Clube Santaclarensense	2 000,00	2 000,00	31,75%
Famílias	4 242,13	3 238,65	76,34%
Programas CEI	50,00	0,00	0,00%
Programas CEI +	3 350,00	3 238,65	96,68%
Acção Social	842,13	0,00	0,00%
Total	10 542,13	9 538,65	90,48%



Investimento / Plano Plurianual de Investimento (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital), os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pela Freguesia no ano 2021.

Da análise ao Mapa “Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos”, podemos observar que o valor do Orçamento realizado em investimento autárquico totalizou, cerca de 25 mil euros (representativo de um nível de execução anual de 31,30%), distribuído por 19 Projetos de intervenção nas mais diversas áreas de atuação da Freguesia.

Número do projeto	Designação do projeto	Montante previsto	Montante Executado	Nível de execução (%)
01 01	Beneficiação e Requalificação dos Edifícios da Junta	1 000,00	812,59	81,26%
01 02	Beneficiação e Recuperação de Viadutos, Arruamentos e Obras complementares da freguesia	3 500,00	1 106,02	31,60%
01 06	Aquisição de sinalização toponímica	2 854,16	2 633,31	92,26%
01 08	Outras obras	500,00	0,00	0,00%
01 09	Aquisição de equipamento de informática	1 300,00	1 081,59	83,20%
01 10	Aquisição de software	100,00	0,00	0,00%
01 11	Aquisição de equipamento administrativo	500,00	0,00	0,00%
01 12	Ferramentas e Utensílios	5 000,00	4 998,00	99,96%
01 13	Locação de impressora	100,00	0,00	0,00%
01 14	Requalificação do Espaço em frente a Delegação das Pereiras	500,00	485,00	97,00%
01 15	Requalificação do mercado público de Santa Clara-a-Velha	2 500,00	0,00	0,00%
01 16	Aquisição de viatura	6 739,88	0,00	0,00%
01 17	Locação de viatura	27 546,14	0,00	0,00%
02 01	Orçamento Participativo	10 000,00	9 745,88	97,46%
02 02	Aquisição de maquinaria para controlo de vegetação	4 500,00	1 767,16	39,27%
01 05	Recuperação e beneficiação de caminhos	2 000,00	0,00	0,00%
01 03	Beneficiação de Parques e Jardins	5 500,00	0,00	0,00%
01 04	Requalificação do pavilhão	6 000,00	2 462,51	41,04%
01 07	Melhoramentos no cemitério	13,98	0,00	0,00%
		80 154,16	25 092,06	31,30%



(Handwritten signature)
(Handwritten signature)

Operações de tesouraria

O Mapa de Operações de Tesouraria reflete para cada uma das rubricas, as responsabilidades perante terceiros decorrentes da gerência anterior, os movimentos ocorridos durante o ano de 2021, bem como as responsabilidades que transitam para o período seguinte.

Do exame efetuado aos documentos que suportam os movimentos, contas correntes de Operações de Tesouraria e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

- A autarquia transitou do exercício de 2020, com um total de responsabilidades fixo em 563,57 €;
- Durante 2021, foram retidos valores num total de 57.418,28 €, assim como entregues valores fixos no montante de 57.498,01 €, encontrando-se em débito 483,84 € respeitante aos valores Pay Shop.

Código	Designação	Saldo Gerencia anterior	Movimento Anual		Saldo Gerência Seguinte
			Debito	Crédito	
17.02.02	Cobrança de água	0,00	23 541,90	23 541,90	0,00
17.02.04	Pay Shop	563,57	33 876,38	33 956,11	483,84
Total		563,57	57 418,28	57 498,01	483,84



Reconciliação bancária

A conciliação bancária é o processo de fazer corresponder os saldos nos registos contabilísticos de uma entidade com as informações correspondentes nas contas bancárias. O objetivo deste processo é determinar as diferenças entre os dois e realizar as alterações nos registos contabilísticos, conforme seja apropriado. Este processo também é conhecido como “reconciliação bancária”.

A conciliação bancária deve ser efetuada em intervalos regulares para todas as contas bancárias, de forma a garantir que os registos contabilísticos da empresa estão corretos. Se isso não acontecer, pode vir a descobrir que os saldos das contas bancárias são menores do que o esperado, o que pode resultar em cheques devolvidos ou taxas de levantamento a descoberto.

A conciliação bancária também pode detetar alguns tipos de fraude após a sua ocorrência. Essa informação pode ser usada para conceber melhores sistemas de controlo sobre recebimentos e pagamentos.

É extremamente improvável que os saldos registados na empresa e os saldos no banco sejam iguais, pois podem existir pagamentos e depósitos em curso, bem como comissões bancárias, entre outros.

Assim após realização das reconciliações bancárias as duas contas existentes na Freguesia de Santa Clara-a-Velha, os movimentos em transito são:

Síntese das reconciliações bancárias

Período de relato: 01-01-2021 a 31-12-2021					
Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
Depósitos bancários					
Caixa Geral de Depósitos	PT50003505460000145093072	1 751,37 €	0,00 €	0,00 €	1 751,37 €
Caixa Crédito Agrícola	PT50004563314011279435315	65 618,70 €	0,00 €	0,00 €	65 618,70 €
Caixa Crédito Agrícola - Bombas	PT50004563314011315945533	50 792,32 €	50 837,60 €	4 688,38 €	4 643,10 €
Total de depósitos bancários	Total ...	118 162,39	50 837,60	4 688,38	72 013,17 €
CAIXA STA CLARA					245,88 €
CAIXA PEREIRAS-GARE					220,31 €
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa					72 479,36 €



Conta de gerência

Da análise à conta de gerência verifica-se que o saldo a transitar para o ano de 2022 de operações orçamentais é de **71.995,52 €**.

Descrição	Operações Orçamentais	Operações de tesouraria	Total
Saldo transitado	59 644,56	563,57	60 208,13
Receita cobrada	1 040 510,17	57 418,28	1 097 928,45
Despesa Paga	1 028 159,21	57 498,01	1 085 657,22
Saldo a transitar	71 995,52	483,84	72 479,36

Prestação de contas

Os Documentos de Prestação de Contas são apresentados em obediência à Instrução n.º 1/2019 – Tribunal de Contas, com as necessárias adaptações introduzidas pela Resolução n.º 2/2020 de 23 de dezembro de 2020 – Prestação de contas ao Tribunal relativas ao ano de 2020 e gerências partidas de 2021.

Em conformidade com as resoluções referidas e restantes obrigações declarativas previstas na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, resultam para a Freguesia como elementos de prestação de contas, os seguintes documentos apresentados em anexo ao presente relatório.